ATOS OFICIAIS

FOLHA REGIONAL HOJE

DIRETOR: **IVAIR BOLOGNA** **ANO XXVI** EDIÇÃO Nº 3004 - **R$ 2,00** **JALES, QUINTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2026** **E-MAIL: JN.FOLHAREGIONAL@GMAIL.COM**

PREFEITURA MUNICIPAL
MESÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-160 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo nº 004/2026
Dispensa de Licitação nº 003/2026

Objeto: A Presente Dispensa de licitação tem por objeto a Prestação de serviços de publicação de atos oficiais, administrativos e afins de interesse da Prefeitura do Município de Mesópolis/SP, em jornal regional diário, conforme especificações técnicas do Termo Referência.

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, e em atendimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.733/2021, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação, tendo como vencedor a empresa: **LUCIANA CRISTINA POSSEBOM BOLOGNA JALES - ME**, inscrita no CNPJ nº **03.244.678/0001-08**, com valor total de **R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).**

Nessa oportunidade, determino a publicação de extrato da presente ratificação.

Prefeitura Municipal de Mesópolis/SP, 09 de outubro de 2026.

ALEX ROCHA PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
MESÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-160 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo nº 043/2026
Dispensa Eletrônica nº 007/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria em Administração Pública, com atuação nas áreas de Educação, Assistência Social e Tributária, com foco no Imposto Territorial Rural (ITR) em 2026.

ADJUDICO/HOMOLOGO o objeto do DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026, figurando como Licitantes adjudicatórios a empresa: TEBAS CONSULTORIA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 25.263.535/0001-86 – no valor de R$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos reais).

Nessa oportunidade, determino a publicação de extrato da presente ratificação.

Prefeitura Municipal de Mesópolis/SP, 28 de outubro de 2026.

ALEX ROCHA PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
MESÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-160 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2026

PROCESSO Nº 004/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Objeto: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais, administrativos e afins de interesse da Prefeitura do Município de Mesópolis/SP, em jornal regional diário, conforme especificações técnicas do Termo Referência.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Contratada: **LUCIANA CRISTINA POSSEBOM BOLOGNA JALES - ME**
CNPJ: **03.244.678/0001-08**
Valor: **R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).**
Assinatura: 13/10/2026
Vigência: 12/10/2027

Prefeitura Municipal de Mesópolis/SP, 09 de outubro de 2026.

ALEX ROCHA PIMENTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
MESÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-160 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2026

PROCESSO Nº 043/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria em Administração Pública, com atuação nas áreas de Educação, Assistência Social e Tributária, com foco no Imposto Territorial Rural (ITR) em 2026.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Contratada: TEBAS CONSULTORIA LTADA
CNPJ: 25.263.535/0001-86
Valor: R$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos reais).
Assinatura: 29/10/2026
Vigência: 29/10/2026 a 28/10/2027.

Prefeitura Municipal de Mesópolis/SP, 28 de outubro de 2026.

ALEX ROCHA PIMENTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
MESÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-160 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 048/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo para a aquisição de enfeites e material natalino, além dos serviços especializados de decoração e eletricista para a realização da decoração de Natal do Município de Mesópolis/SP em 2026.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
CNPJ: 65.712.069/0001-93

Contratada: **CONTRATO nº 082/2026;** JOSE HENRIQUE LOPES SPINELLI**,** inscrita no CNPJ nº 26.871.109/0001-98, com valor total de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**, CONTRATO nº 083/2026;** ROMILDO PERES 32321703822**,** inscrita no CNPJ nº 27.307.390/0001-01, com valor total de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), **CONTRATO nº 084/2026;** BRILHAMIX LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.531.922/0001-57, com valor total de R$ 29.273,16 (vinte e nove mil, duzentos e setenta e três reais e dezesseis centavos).

Assinatura: 09/11/2026.
Vigência: 90 (noventa) dias.
Mesópolis, 09 de novembro de 2026.

ALEX ROCHA PIMENTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
MESÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-160 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 048/2026
Dispensa de Licitação nº 014/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo para a aquisição de enfeites e material natalino, além dos serviços especializados de decoração e eletricista para a realização da decoração de Natal do Município de Mesópolis/SP em 2026.

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, e em atendimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.733/2021, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação, cujo objeto a Contratação de empresa especializada do ramo para a aquisição de enfeites e material natalino, além dos serviços especializados de decoração e eletricista para a realização da decoração de Natal do Município de Mesópolis/SP em 2026**,** tendo como vencedora as empresas :Lotes (07) JOSE HENRIQUE LOPES SPINELLI**,** inscrita no CNPJ nº 26.871.109/0001-98, com valor total de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), Lote(06) ROMILDO PERES 32321703822, inscrita no CNPJ nº 27.307.390/0001-01, com valor total de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), Lote (01, 02, 03, 04, 05 e 08),BRILHAMIX LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.531.922/0001-57, com valor total de R$ R$ 29.273,16 (vinte e nove mil, duzentos e setenta e três reais e dezesseis centavos).

Nessa oportunidade, determino a publicação de extrato da presente ratificação.

Prefeitura Municipal de Mesópolis, 09 de novembro de 2026.

ALEX ROCHA PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
MESÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-160 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 040/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

Objeto: Sistema de Registro de Preço (SRP), para a aquisição de material de enfermagem e outros**,** para a Coordenadoria Municipal de Saúde do Município de Mesópolis/SP em 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência (TR).

Contratados: **CONTRATO nº 071/2026 –** empresa: **ROSANA PEREIRA DISTRIBUIDORA - ME, inscrita no CNPJ: 33.589.305/0001-30** – no valor de R$ **1.286.473,55** (Um Milhão, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), **CONTRATO nº 072/2026 –** empresa **CIRURGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 04.063.331/0001-21,** no valor de R$ **5.812,80** (Cinco mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos), **CONTRATO nº 073/2026 –** empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 47.063.094/0001-01,** no valor de R$ **1.700,00** (Um mil e setecentos reais), **CONTRATO nº 074/2026 –** empresa **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 56.081.482/0001-06,** no valor de R$ **8.277,60** (Oito mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), **CONTRATO nº 075/2026 –** empresa **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR -LTDA, inscrita no CNPJ: 14.504.853/0001-75,** no valor de R$ **1.319,70** (Um mil trezentos e dezenove reais e setenta centavos), **CONTRATO nº 076/2026 –** empresa **BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 49.238.875/0001-15,** no valor de R$ **1.519,30** (Um mil quinhentos e dezenove reais e trinta centavos), **CONTRATO nº 077/2026 –** empresa **GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 41.836.567/0001-80,** no valor de R$ **25.534,35** (Vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), **CONTRATO nº 078/2026 –** empresa **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 51.740.794/0001-60,** no valor de R$ **1.319,36** (Um mil, trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), **CONTRATO nº 079/2026 –** empresa **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 03.652.030/0006-85,** no valor de R$ **306,00** (Trezentos e seis reais), **CONTRATO nº 080/2026 –** empresa **MAMED COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 21.608.296/0001-06,** no valor de R$ **12.399,30** (Doze mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos), **CONTRATO nº 081/2026 –** empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 05.847.630/0001-10,** no valor de R$ **3.076,00** (Três mil e setenta e seis reais).

Assinatura: 29 de outubro de 2026.
Vigência: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Mesópolis/SP, 29 de outubro de 2026.

ALEX ROCHA PIMENTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
MESÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-160 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 028/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

Objeto: Ata de Registro de Preço (SRP), visando aquisições futuras e parceladas de bicos e pneus novos de 1ª qualidade, bem como a prestação de serviços de montagem, alinhamento, balanceamento e cambagem, conforme necessidade, destinados a frota de veículos e maquinários do Município de Mesópolis/SP em 2026, e de acordo com o Termo de Referência (TR), os quais deverão obedecer os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo Mercado Nacional e correlato ao Processo Eletrônico E-Tcesp/SP nº 5560.989.22.

Contratados: **CONTRATO nº 069/2026 – AUTO PEÇAS JALES LTDA, inscrita no CNPJ: 46.900.874/0001-04** – no valor de R$724.379,98 (Setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos) e **CONTRATO nº 070/2026 – PELARIM & SECAFIM LTDA, inscrita no CNPJ: 14.982.574/0001-17,** no valor de R$387.099,84 (Trezentos e oitenta e sete mil, noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Assinatura: 29 de outubro de 2026.
Vigência: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Mesópolis/SP, 29 de outubro de 2026.

ALEX ROCHA PIMENTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
MESÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-160 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 040/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

Objeto: Sistema de Registro de Preço (SRP), para a aquisição de material de enfermagem e outros**,** para a Coordenadoria Municipal de Saúde do Município de Mesópolis/SP em 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência (TR).

ADJUDICO/HOMOLOGO o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026**, figurando como Licitantes adjudicatórios a empresa: **ROSANA PEREIRA DISTRIBUIDORA - ME, inscrita no CNPJ: 33.589.305/0001-30** – no valor de R$ **1.286.473,55** (Um Milhão, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), empresa **CIRURGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 04.063.331/0001-21,** no valor de R$ **5.812,80** (Cinco mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos), empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 47.063.094/0001-01,** no valor de R$ **1.700,00** (Um mil e setecentos reais), empresa **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 56.081.482/0001-06,** no valor de R$ **8.277,60** (Oito mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), empresa **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR -LTDA, inscrita no CNPJ: 14.504.853/0001-75,** no valor de R$ **1.319,70** (Um mil trezentos e dezenove reais e setenta centavos), empresa **BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 49.238.875/0001-15,** no valor de R$ **1.519,30** (Um mil quinhentos e dezenove reais e trinta centavos), empresa **GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 41.836.567/0001-80,** no valor de R$ **25.534,35** (Vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), empresa **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 51.740.794/0001-60,** no valor de R$ **1.319,36** (Um mil, trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 03.652.030/0006-85,** no valor de R$ **306,00** (Trezentos e seis reais), **MAMED COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 21.608.296/0001-06,** no valor de R$ **12.399,30** (Doze mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos), **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 05.847.630/0001-10,** no valor de R$ **3.076,00** (Três mil e setenta e seis reais).

Nessa oportunidade, determino a publicação de extrato da presente ratificação.

Prefeitura Municipal de Mesópolis/SP, 29 de outubro de 2026.

ALEX ROCHA PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
MESÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-160 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 028/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

Objeto: Ata de Registro de Preço (SRP), visando aquisições futuras e parceladas de bicos e pneus novos de 1ª qualidade, bem como a prestação de serviços de montagem, alinhamento, balanceamento e cambagem, conforme necessidade, destinados a frota de veículos e maquinários do Município de Mesópolis/SP em 2026, e de acordo com o Termo de Referência (TR), os quais deverão obedecer os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo Mercado Nacional e correlato ao Processo Eletrônico E-Tcesp/SP nº 5560.989.22.

ADJUDICO/HOMOLOGO o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 009/2026**, figurando como Licitantes adjudicatórios a empresa: **AUTO PEÇAS JALES LTDA, inscrita no CNPJ: 46.900.874/0001-04** – no valor de R$724.379,98 (Setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos) e a empresa **PELARIM & SECAFIM LTDA, inscrita no CNPJ: 14.982.574/0001-17,** no valor de R$387.099,84 (Trezentos e oitenta e sete mil, noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Nessa oportunidade, determino a publicação de extrato da presente ratificação.

Prefeitura Municipal de Mesópolis/SP, 29 de outubro de 2026.

ALEX ROCHA PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA M. NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 076/2026
Dispensa Eletrônica nº 008/2026
Termo de Contrato nº 106/2026 – 01º aditamento
Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Urologia para realização de até 210 consultas médicas para campanha do Novembro Azul da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo avaliação médica, exame clínico preventivo, analise de exames laboratoriais de PSA e encaminhamentos necessários.

Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP
Contratada Nakae & Nakae Clínica Médica LTDA
Vigência 20/04/2027
Valor Global R$ 1.410,00 (um mil, quatrocentos e dez reais).
Fica acrescido ao contrato original, um aumento de 14,29%, representando o aumento de 30 consultas.
Assinatura 11 de novembro de 2026
Nova Canaã Paulista/SP, 11 de novembro de 2026.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

PREFEITURA M. NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 094/2026
Inexigibilidade nº 006/2026
Termo de Contrato nº 133/2026
Objeto "CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL DE RENOME REGIONAL "MARKINHO SEMA" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2026, VISANDO ÀS COMEMORAÇÕES DE RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP"
Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP
Contratada MARCO A. AUGUSTO PRODUCAO MUSICAL LTDA
Vigência 11/11/2026 a 11/05/2027
Valor Global R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Assinatura 11/11/2026
Nova Canaã Paulista/SP, 11 de novembro de 2026
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

PREFEITURA M. NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 106/2026
Dispensa de licitação nº 053/2026
Termo de Contrato nº 134/2026
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À MÁQUINA NIVELADORA (PATROL), PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP
Contratada VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA
Vigência 12/11/2026 a 12/05/2027
Valor Global R$ 7.594,04 (sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quatro centavos)
Assinatura 11 de novembro de 2026
Nova Canaã Paulista/SP, 11 de novembro de 2026.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

PREFEITURA M. SANTA ALBERTINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
(Suspende expediente de trabalho da Câmara Municipal de Santa Albertina-SP).
LUIZ DONIZETI BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:
RESOLVE DECRETAR:
Art. 1º Fica suspenso o expediente de trabalho da Câmara Municipal, no período vespertino do dia 11/11/2026, em razão do falecimento do ex-vereador Sebastião Rocco.
CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Santa Albertina durante o exercício de seu mandato parlamentar, fica o sentimento de pesar e reconhecimento desta Casa Legislativa pela sua contribuição à vida pública e à história do Município;
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Albertina/SP, 11 de novembro de 2026
Luiz Donizeti Barbosa
Presidente da Câmara
Registrado em livro próprio, afixado no local de costume, e publicado na imprensa regional.
Vanessa Marcelino
Oficial Administrativo

PREFEITURA M. SANTA RITA D' OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 07/26
PROCESSO Nº 52/26
REFERÊNCIA: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, ano/modelo 2026 ou superior, tipo Sedan, com 05 (cinco) portas e capacidade para transporte de até 05 (cinco) pessoas, destinado a atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santa Rita d'Oeste/SP, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202650490001, de autoria do Deputado Federal Baleia Rossi, vinculada ao Processo SEI nº 71000050147202636, Programação nº 354740320260002, Ação 219G – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.
DESPACHO
Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 03/26, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 00.836.942/0001-04 vencedor do item 01.
Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.
Santa Rita d'Oeste, 30 de outubro de 2026.
Osmar Sampaio
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 057/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE
Contratado: VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA
Assinatura: 30/10/2026
Objeto Aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, ano/modelo 2026 ou superior, tipo Sedan, com 05 (cinco) portas e capacidade para transporte de até 05 (cinco) pessoas, destinado a atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santa Rita d'Oeste/SP, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202650490001, de autoria do Deputado Federal Baleia Rossi, vinculada ao Processo SEI nº 71000050147202636, Programação nº 354740320260002, Ação 219G – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS
Valor: R$ 123.025,00
Prazo: 12 meses
Processo: 52/26 – Pregão Eletrônico: 07/26

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 06/26
PROCESSO Nº 50/26
REFERÊNCIA: Aquisição de equipamentos de informática para a saúde pública do município de Santa Rita d'Oeste, conforme Emenda Parlamentar da Deputada Federal Maria Rosas – Processo nº 12454420000124001/2024
DESPACHO
Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 06/26, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa OC INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 51.933.016/0001-98vencedor do item 01.
Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.
Santa Rita d'Oeste, 15 de outubro de 2026.
Osmar Sampaio
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 058/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE
Contratado: OC INFORMATICA LTDA
Assinatura: 15/10/2026
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para a saúde pública do município de Santa Rita d'Oeste, conforme Emenda Parlamentar da Deputada Federal Maria Rosas – Processo nº 12454420000124001/2024
Valor: R$ 3.199,00
Prazo: 12 meses
Processo: 050/2026 – Pregão Eletrônico: 006/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/26
PROCESSO Nº 53/26
REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de técnico de enfermagem, em regime de home care (atendimento domiciliar), 08 horas por dia, destinado ao atendimento de uma paciente, conforme determinação judicial, no município de Santa Rita d'Oeste-SP.
DESPACHO
Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/26, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa MG SOLUÇÕES LTDA CNPJ Nº 29.345.344/0001-14 vencedor do item 01.
Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.
Santa Rita D'Oeste, 30 de outubro de 2026.
OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 059/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste
Contratado: MG SOLUÇÕES LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de técnico de enfermagem, em regime de home care (atendimento domiciliar), 08 horas por dia, destinado ao atendimento de uma paciente, conforme determinação judicial, no município de Santa Rita d'Oeste-SP.
Valor: 7.029,00 (mensal)
Prazo: 12 meses
Processo: 53/26 – Pregão Presencial: 08/26

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, RATIFICA o Processo nº. 055/2026 – Dispensa n°. 030/2026, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal n° 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação da empresa: OXIJALES COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ. 61.430.385/0002-00, com sede na Rua Dezesseis, nº 3088, Jardim Ana Cristina, CEP: 15.700-190, Jales/SP, destinado a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás oxigênio medicinal no tamanho 1 m3, 2 m3 e 10 m3 e 3 reguladores com fluxometro, usados no centro de saúde e nas ambulâncias do Município de Santa Rita d Oeste S/P, no valor de R$ 61.025,00 (sessenta e um mil e vinte e cinco reais).
Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, 26 de outubro de 2026.
Osmar Sampaio
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 054/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE
Contratado: OXIJALES COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP
Assinatura: 27/10/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás oxigênio medicinal no tamanho 1 m3, 2 m3 e 10 m3 e 3 reguladores com fluxometro, usados no centro de saúde e nas ambulâncias do Município de Santa Rita d Oeste S/P
Valor: R$ 61.025,00
Prazo: 12 (doze) meses
Processo: 055/2026 – Dispensa de Licitação: 030/2026
Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II e VIII da Lei nº 14.133/21

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, RATIFICA o Processo nº. 056/2026 – Dispensa n°. 031/2026, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal n° 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação da empresa: MARLON BONIOLIS MARTINS ME, inscrita no CNPJ. 36.632.041/0001-48, com sede na Av. Brasil, nº 709 , Loteamento Bom Sucesso, CEP: 15.780-450, Santa Rita d'Oeste/SP, destinado a Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos veterinário, para uso no setor de vigilância sanitária no atendimento de animais abandonados e de tutores em situação de vulnerabilidade social/socioeconômica do Município de Santa Rita d Oeste S/P, no valor de R$ 57.233,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e trinta e três reais).
Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, 26 de outubro de 2026.
Osmar Sampaio
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 055/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE
Contratado: MARLON BONIOLIS MARTINS ME
Assinatura: 27/10/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos veterinário, para uso no setor de vigilância sanitária no atendimento de animais abandonados e de tutores em situação de vulnerabilidade social/socioeconômica do Município de Santa Rita d Oeste S/P.
Valor: R$ 57.233,00
Prazo: 12 (doze) meses
Processo: 056/2026 – Dispensa de Licitação: 031/2026
Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II e VIII da Lei nº 14.133/21

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, RATIFICA o Processo nº. 057/2026 – Dispensa n°. 032/2026, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal n° 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação da empresa: HD PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ. 44.370.720/0001-14, com sede na Av. Conselheiro Antônio Prado, nº 1316, Centro, CEP: 15.775-000, Santa Fé do Sul/SP, destinado a Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença Windows Server 2025 Standard, para 16 núcleos e equipamentos de rede, com implantação e suporte técnico mensal, para a Administração, Paço Municipal e Setor de TIC da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, no valor de R$ 56.148,24 (cinquenta e seis mil e cento e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, 26 de outubro de 2026.
Osmar Sampaio
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 056/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE
Contratado: HD PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA
Assinatura: 27/10/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença Windows Server 2025 Standard, para 16 núcleos e equipamentos de rede, com implantação e suporte técnico mensal, para a Administração, Paço Municipal e Setor de TIC da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP.
Valor: R$ 56.148,24
Prazo: 12 (doze) meses
Processo: 057/2026 – Dispensa de Licitação: 032/2026
Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II e VIII da Lei nº 14.133/21

Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 59.764.472/0001-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA/SP
GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026
PROCESSO Nº 164/2026
TIPO: MENOR PREÇO ITEM

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA(S) CONTRATAÇÃO(ÕES)

Dessa forma, o senhor Luiz Augusto Torres, Prefeito Municipal de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista da documentação que instrui os autos da citada Dispensa de Licitação, **RESOLVE**:

RATIFICAR, nos termos no termo do Artigo Nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 003/2026, que tem como objeto aquisição de materiais destinados à premiação dos alunos participantes da OBMEP, incluindo bicicletas, patins, skates e jogo educativo, bem como troféus e contratação de serviços de confecção e fornecimento de camisetas personalizadas destinadas às atividades do PROERD, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e às campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de São João de Iracema/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, requisição(ões) e descritivo(s) da(s) proposta(s) apresentada(s) a este órgão Contratante, e;

COMUNICAR que os lotes 02, 03, 04 e 05 foram considerados fracassado, e o lote 01 fora considerado deserto.

AUTORIZAR a formalização de instrumento contratual e do processamento contábil da despesa, com a empresa **J F A CARDOSO LTDA CNPJ Nº 42.724.664/0001-43,** com o lote: 6 no valor total de R$ 549,96 (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

São João de Iracema, 11 de novembro de 2026.

LUIZ AUGUSTO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP
CNPJ: 45.116.712/0001-09
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES -
- PUBLICAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA -

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. PROCESSO: 073/2026. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 037/2026. Em conformidade com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais dispositivos da legislação aplicável, torna público aos interessados que o Executivo Municipal pretende realizar a **""ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE ESTAÇÕES INTELIGENTES DE HIDRATAÇÃO E SUSTENTABILIDADE, DESTINADAS À INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP." PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS**: De 13/11/2026 às 08h00min até às 17:00 do dia 17/11/2026. As empresas devidamente qualificadas e interessadas em manifestar interesse no fornecimento do objeto descrito no Termo de Referência deverão encaminhar suas propostas, conforme modelo disponibilizado, juntamente com os documentos de habilitação, exclusivamente para o e-mail: licitacao@sjduaspontes.sp.gov.br. O Aviso de Contratação direta completo e seus anexos poderão ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal https://sjduaspontes.sp.gov.br/index no ícone Licitações. INFORMAÇÕES: Maiores informações pelo telefone (17) 3481-1538, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes/SP, 11 de novembro de 2026.

José Carlos Baruci Junior
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA 13 DE MAIO, Nº 568 – CENTRO – CEP: 15.755-015 TURMALINA/SP
51.842.193/0001-69 (17) 3667-1310
administrativo@camaraturmalina.sp.gov.br
camaraturmalina.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº 05/2026 – Pregão nº 01/2026
Encontra-se aberto nesta Câmara Municipal o Pregão (Eletrônico) acima citado para a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo SUV, destinado ao atendimento das necessidades de transporte institucional da Câmara Municipal de Turmalina/SP para suporte aos deslocamentos administrativos, legislativos e institucionais, conforme Termo de Referência constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 11/11/2026 às 08h00min até às 08h00min do dia 24/11/2026, estando a sessão de disputa agendada para o dia 24/11/2026 às 08h45min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 13/11/2026, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.camaraturmalina.sp.gov.br e na Secretaria da Câmara Municipal, na Rua 13 de Maio, 568, Centro, pelo telefone (17) 3667-1310. Turmalina, 09 de novembro de 2026. Márcio Placente – Presidente da Câmara Municipal.

FOLHA REGIONAL HOJE
PERIODICIDADE: DIÁRIO
Tiragem: 20.000 exemplares
Diretor Responsável: IVAIR BOLOGNA
Redação: Ivair Bologna, Eduardo Monteiro
IMPRESSÃO: TOTALGRAPH EDITORA GRÁFICA
CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzolândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanápolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil
E-mail: jn.folharegional@gmail.com
Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone: 17 99664-6889
Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal



UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES
Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119
Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 5, nº2266, Centro - Jales/SP | CEP: 15700-010 | (17) 3622-3000 | CNPJ nº45.131.885/0001-04 | www.jales.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO				PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS, BEM-ESTAR ANIMAL E MEIO AMBIENTE	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS, BEM-ESTAR ANIMAL E MEIO AMBIENTE	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FOLHA DE PAGAMENTO	AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FOLHA DE PAGAMENTO	AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (GERAL)	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (GERAL)	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CAD.ÚNICO	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (GERAL)	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PSE - MÉDIA COMPLEXIDADE)	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PSE - ALTA COMPLEXIDADE)	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PSB)	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE AÇÕES VOLTADAS À INFÂNCIA E JUVENTUDE	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (GERAL)	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	FOLHA DE PAGAMENTO	AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PSB)	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	FOLHA DE PAGAMENTO	AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PSE - MÉDIA COMPLEXIDADE)	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAM	FOLHA DE PAGAMENTO	AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAM	PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PSE - ALTA COMPLEXIDADE)	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CDI	FOLHA DE PAGAMENTO	AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CDI	PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PSE - MÉDIA COMPLEXIDADE)	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
CONSELHO TUTELAR	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (GERAL)	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
TRANSPORTE ESCOLAR	FOLHA DE PAGAMENTO	AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
TRANSPORTE ESCOLAR	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO		

O objetivo deste anexo é demonstrar a sustentabilidade financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais (RPPS). Nele são apresentadas as receitas previdenciárias, as despesas com benefícios e as projeções atuariais, verificando se há equilíbrio entre contribuições e obrigações futuras.
Esse anexo é fundamental para garantir que o Município adote medidas preventivas e corretivas, assegurando a manutenção dos direitos previdenciários dos servidores.

11. Demonstrativo 6 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Objetivo

Complementar ao anexo anterior, este relatório apresenta as projeções atuariais detalhadas do RPPS, considerando hipóteses de crescimento demográfico, expectativa de aposentadorias, contribuições e benefícios. O objetivo é avaliar a capacidade do sistema em honrar seus compromissos de longo prazo e indicar eventuais necessidades de ajustes nas alíquotas ou na gestão previdenciária. Reforça a transparência e a responsabilidade na condução da previdência dos servidores públicos.

Em razão de particularidades operacionais, este anexo é elaborado em planilha própria, não sendo possível sua extração direta do sistema contábil, como ocorre com os demais demonstrativos.

12. Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Objetivo

Este anexo demonstra as receitas que deixarão de ser arrecadadas em razão de benefícios fiscais concedidos pelo Município, como isenções, anistias, incentivos e remissões. Além disso, indica as medidas de compensação necessárias para preservar o equilíbrio orçamentário. O objetivo é garantir que as políticas de renúncia sejam adotadas de forma planejada e sustentável, sem comprometer a capacidade de financiamento das políticas públicas.

13. Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Objetivo

Este anexo apresenta a análise da possibilidade de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Busca verificar se há espaço fiscal para assumir novos compromissos permanentes, considerando a receita disponível e as obrigações já existentes. O objetivo é assegurar que a criação ou ampliação de despesas continuadas seja feita de forma responsável, sem comprometer o equilíbrio das contas públicas.

III – PARTICIPAÇÃO POPULAR

A participação popular constitui um dos pilares fundamentais da gestão pública democrática, pois assegura que as decisões orçamentárias não sejam tomadas apenas sob a ótica técnica e administrativa, mas também a partir das reais necessidades e expectativas da comunidade. Por meio dela, o planejamento municipal torna-se mais legítimo, transparente e próximo da realidade vivenciada pelos cidadãos, que são os destinatários finais das políticas públicas.

1. Audiência Pública

Objetivo

A audiência pública é um instrumento indispensável de transparência e participação democrática, pois permite que a população, os vereadores, representantes da sociedade civil e demais interessados conheçam, discutam e contribuam com a definição das prioridades do Município para o exercício de 2027. Sua realização garante que o processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias não se restrinja ao âmbito técnico e administrativo, mas seja aberto ao diálogo público, fortalecendo o controle social e a legitimidade das decisões governamentais.

Além disso, a audiência possibilita esclarecer dúvidas, apresentar justificativas técnicas das projeções de receitas e despesas, debater prioridades de programas e ações e colher sugestões que possam aperfeiçoar a LDO. Trata-se de uma oportunidade de alinhar o planejamento anual às demandas sociais, ampliando a transparência e reforçando o compromisso da Administração Municipal com uma gestão participativa e responsável.

Detalhes da Audiência

A audiência foi marcada em horário noturno para garantir maior participação dos munícipes, infelizmente não houve uma participação significativa de pessoas, além da equipe técnica da prefeitura.

Além do convite oficial que foi publicado no diário oficial, no dia 03/08/2026, foram realizadas divulgações em redes sociais.

Para garantir maior participação dos Conselhos Municipais, foi realizado uma convocação específica para que todos os conselheiros participassem da Audiência Pública. A convocação foi publicada no dia 05/08/2026.

IV – Considerações Finais

Finalizando as apresentações das metodologias aplicadas na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, procede-se ao encerramento do presente documento, ressaltando tratar-se de peça fundamental no ciclo orçamentário municipal.

Assim, a Administração Municipal reafirma seu compromisso com a transparência, a participação popular e a responsabilidade fiscal, princípios que norteiam toda a gestão e que se traduzem, por meio desta Lei de Diretrizes Orçamentárias, em ações concretas voltadas ao desenvolvimento sustentável e ao bem-estar da população de Jales.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 5, nº2266, Centro - Jales/SP | CEP: 15700-010 | (17) 3622-3000 | CNPJ nº45.131.885/0001-04 | www.jales.sp.gov.br

Lei nº 5.885, de 30 de setembro de 2026.

Aprova o Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil - PMGRCC e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil - PMGRCC, Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O Município procederá avaliações periódicas da implementação do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil - PMGRCC, com a participação efetiva dos colegiados e da sociedade civil.

Parágrafo Único. A primeira avaliação realizar-se-á no 4º (quarto) ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara Municipal aprovar as medidas, com vistas à revisão de deficiências e distorções.

Art. 3º O Poder Público Municipal empenhar-se-á na divulgação do Presente Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 30 de setembro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 5, nº2266, Centro - Jales/SP | CEP: 15700-010 | (17) 3622-3000 | CNPJ nº45.131.885/0001-04 | www.jales.sp.gov.br

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PMGRCC) DE JALES-SP

JALES – SP

2026

EQUIPE TÉCNICA

PROFISSIONAL	CARGO/FUNÇÃO
Ademir Balero Molina	Secretário Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-estar Animal
João Gabriel Segantine	Diretor do Departamento de Meio Ambiente
Álvaro Gonçalves de Souza Júnior	Chefe da Divisão de Licenciamento e Projetos Ambientais
Jaqueline Kimura Zambon Nucci	Escriturária

Tabela 1. Equipe técnica

SUMÁRIO

Apresentação
1. Introdução
2. Objetivo
3. Metodologia Aplicada
4. Fundamentação Legal
4.1 Leis Federais
4.2 Leis Estaduais
4.3 Leis Municipais
4.4 Resoluções
5. Caracterização da Área de Estudo – Município de Jales-SP
5.1 Mapa do Município de Jales
5.2 Demografia
5.3 Clima
5.4 Hidrografia
5.5 Vegetação
5.6 Geologia
5.7 Atividades Econômicas
6. Diagnóstico da Situação Atual da Gestão dos RCC, Lenhosos e Volumosos
6.1 Quantidades dispostas (RCC) em 2025
6.2 Organização do setor (Prefeitura)
6.3 Áreas de descarte irregular
6.4 Empresas do ramo
6.5 Áreas de disposição final licenciadas
6.6 Necessidade de instalação do SIGOR
7. Prognóstico de ações para regularização dos procedimentos
8. Metas e estratégias
9. Considerações finais
10. Referências